



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 158/2026

Suprime Gratificação de Jornada Externa de servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a Gratificação de Jornada Externa do servidor Valdir Heleno Bueno dos Santos, portador da CTPS n.º 42028/165.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Motorista, por ter cessado os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22/05/2026.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete